



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
ASSESSORIA JURÍDICA**

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL N° PP00001/2023-001.23

PARECER JURÍDICO

Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA.
Secretaria Municipal de Saúde.
Assunto: Processo de aditamento contratual.
Interessados: Prefeitura Municipal de Jericó e:
Med & Farma Comercio Atacadista Medicamentos Ltda.
Anexo: Exposição de motivos e justificativa correspondente,
devidamente instruída com a documentação pertinente,
inclusive a minuta do respectivo termo de aditamento.

Origem: Licitação modalidade Pregão Presencial n° 00001/2023.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência.

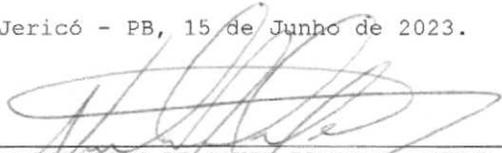
Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Jericó e:
CT N° 00018/2023 - 23.01.23 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - 1° Aditivo

P A R E C E R

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 alterada e considerando o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação pertinente e inclusive aprovando a minuta do respectivo termo de aditamento, na forma como se apresenta.

Esta Assessoria Jurídica recomenda a devida publicação do correspondente extrato de alteração do contrato acima indicado na Imprensa Oficial, para os fins previstos no Parágrafo único, do Art. 61, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Jericó - PB, 15 de Junho de 2023.



 NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR
 Assessor Jurídico
 OAB/PB 21.444